

cadeia de abastecimento, posto que compromete o todo o planejamento logístico, além de afetar diretamente unidades administrativas, operacionais, de ensino e hospitalares, colocando em risco, sobretudo, a dieta de pacientes, o que levou a Administração Pública a contratar, por dispensa de licitação e em caráter emergencial, outras empresas para fornecerem os itens essenciais sob sua responsabilidade;

- imperativo mencionar que a inexistência de um estoque quantitativo mínimo e em condições de armazenamento conforme legislação sanitária vigente impossibilitam obrigações previstas em contrato, como o atendimento a pedidos extras e cumprimento satisfatório do prazo de entregas acordado em cronológico. Inarredável mencionar que a diligência foi realizada no mês de dezembro, às vésperas do Natal e Réveillon, ocasiões em que o quantitativo de policiais em serviço se eleva para manutenção da ordem pública nas referidas festividades, e, por conseguinte, aumentam-se o número de refeições necessárias nos ranchos; e

- que o descumprimento da Cláusula Décima do Contrato nº 093/2019 que dispõe sobre a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do instrumento contratual (03/12/2019), comprovante de prestação de garantia de ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução de Contrato Administrativo, perpetradas pela empresa PLAZA SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, situada na Av. Quinze de Novembro, nº 252 - loja 3, Centro, Campo dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.035-100 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.373.748/0001-56.

Art. 2º - Designar o Major PM RG 77.552 Renato Peixoto Moraes, Id. Func. 41404653, da DABST, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos I, II, III, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº E-35/079/25/2020 se encontram disponíveis para as vistas e cópias, na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020

ALEXANDRE ASSUMPTO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2248388

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/04/2020**

***PROCESSO Nº E-09/106/276/2017 - AUTORIZO** a despesa, referente à aquisição de Insumos de Hemoterapia, decorrente do Pregão 082/2018, a favor das Empresas PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95, no valor de R\$ 83.290,27 (oitenta e três mil duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos), WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI, CNPJ 05.731.550/0001-02, no valor de R\$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 87.535,27 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

*Omitido no D.O. de 14/04/2020.

Id: 2248380

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 31/03/2020**

***PROCESSO Nº E-35/091/72/2020 - AUTORIZO** a despesa, referente à aquisição de material médico hospitalar (Dispensa de Licitação nº 007/2020 - FUSPOM), em favor da empresa BTG Comercial Cirúrgica EIRELI, CNPJ nº 23.139.891/0001-67, no valor de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

***PROCESSO Nº E-35/091/72/2020 - RATIFICO** a despesa, referente à aquisição de material médico hospitalar (Dispensa de Licitação nº 007/2020 - FUSPOM), em favor da empresa BTG Comercial Cirúrgica EIRELI, CNPJ nº 23.139.891/0001-67, no valor de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

*Omitidos no D.O. de 01/04/2020.

Id: 2248439

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 16/04/2020**

PROCESSO Nº E-35/091/57/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de material médico-hospitalares específicos de esterilização (Dispensa de Licitação nº 010/2020 - FUSPOM), em favor das Empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, no valor de R\$ 40.107,37 (quarenta mil cento e sete reais e trinta e sete centavos), e, MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ: 31.569.296/0001-90, no valor de R\$ 89.322,40 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo um total de R\$ 129.429,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO Nº E-35/091/57/2020 - RATIFICO a despesa referente à aquisição de material médico-hospitalares específicos de esterilização (Dispensa de Licitação nº 010/2020 - FUSPOM), em favor das Empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, no valor de R\$ 40.107,37 (quarenta mil cento e sete reais e trinta e sete centavos), e, MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ: 31.569.296/0001-90, no valor de R\$ 89.322,40 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo um total de R\$ 129.429,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Id: 2248361

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/04/2020**

PROCESSO Nº E-35/091/11/2019 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de INSUMOS DE MMH (LUVAS + RECIPIENTES PARA RESÍDUOS), decorrente Pregão SRP 064/2019, solicito autorização de despesa em favor das Empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.304.559/0001-05, com o valor total registrado de R\$ 27.272,40 (vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da Empresa FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 22.341.240/0001-92,

com o valor total registrado de R\$ 15.349,30 (quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), em favor da Empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0002-60, com o valor total registrado de R\$ 167.459,04 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), em favor da Empresa ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, com o valor total registrado de R\$ 6.668,55 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 216.749,29 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Id: 2248359

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 31/03/2020**

***PROCESSO Nº E-35/091/72/2020 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de material médico hospitalar (Dispensa de Licitação nº 007/2020 - FUSPOM), em favor da Empresa: FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.341.240/0001-92, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

***PROCESSO Nº E-35/091/72/2020 - RATIFICO** a despesa referente à aquisição de material médico hospitalar (Dispensa de Licitação nº 007/2020 - FUSPOM), em favor da Empresa: FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.341.240/0001-92, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

*Omitidos no D.O. de 01/04/2020.

Id: 2248363

Secretaria de Estado de Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 15/04/2020**

PROC. Nº SEI-36/232/000008/2019 - CELSO DE FREITAS GUIMARAES JÚNIOR, ID 4.196.237-0 - período base de 19/10/2010 a 17/10/2015 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/274/000010/2020 - EDSON RODRIGUES MACIEL, ID 2.997.874-2 - período base de 31/10/2014 a 29/10/2019, 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/111/000010/2020 - ELVIS LANES DIAS, ID 4.373.345-0 - período base de 20/01/2015 a 17/01/2020, 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/287/000005/2020 - ERCOLE LUCIANO ZOTTOLO, ID 2.935.516-8 - período base de 24/12/2014 a 22/12/2019, 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/147/000021/2020 - ILIDIO MIGUEL DA COSTA SOARES, ID 564.833-5 - período base de 13/01/2015 a 10/01/2020, 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/228/000015/2020 - MARCELO DOS SANTOS CALIMAN, ID 4.373.006-0 - período base de 20/01/2015 a 17/01/2020, 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/008/000083/2020 - SÉRGIO LUIZ ALVES, ID 2.976.886-1 - período base de 05/11/2001 a 03/11/2006, 04/11/2006 a 02/11/2011, 06 meses.

PROC. Nº SEI-36/266/000027/2020 - VALÉRIA DE AGUIAR REZENDE, ID 570.982-2 - período base de 25/02/2013 a 23/02/2018, 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA PRÊMIO

Id: 2248285

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/04/2020**

PROC. Nº SEI-36/094/000002/2020 - BRUNA MICHELLE DOS SANTOS SILVA, ID 5.033.236-8 - período base de 28/07/2014 a 26/07/2019 - 03 meses. **CONCEDO** a Licença Prêmio.

Id: 2248360

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16/04/2020**

PROCESSO Nº E-36/145/59/2019 - LUIZ PINHEIRO CANELAS, Identidade Funcional nº 2.950.378-7, matrícula nº 849.401-5, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, com efeitos a contar de 30/12/2017. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada.

Id: 2248411

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20/04/2020**

PROCESSO Nº SEI-360068/000612/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo nº 217, de CARLOS ALBERTO LIBERALI GOMES DE MATOS, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de caráter secreto.

Id: 2248390

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 16.04.2020**

EXONERA DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43716164, com validade a contar de 17 de março de 2020, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210009/000136/2020.

NOMEIA ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19926030, para exercer, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Dimas Pereira dos Santos, ID Funcional nº 43716164, e **considerá-lo exonerado** do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária, tudo com validade a contar de 17 de março de 2020. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210009/000136/2020.

EXONERA GLAUCIO GOMES FERREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2476540-6, com validade a contar de 17 de março de 2020, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210009/000148/2020.

NOMEIA DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4371616-4, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2020, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Gláucio Gomes Ferreira, ID Funcional nº 2476540-6. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210009/000148/2020.

NOMEIA CLEVERSON JOSÉ DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50001809, para exercer, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, do Grupamento de Intervenção Tática, da Coordenação de Segurança, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019. Processo nº SEI-210032/000399/2020,

Id: 2248477

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.04.2020**

PROCESSO Nº E-21/053.130/2019 - DÊ-SE REASSUNÇÃO ao servidor ROMILDO FERNANDES DE ARAÚJO, ID. 19963262, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, sendo justificadas exclusivamente para fins disciplinares as faltas, a partir de 15/11/2019 até 30/11/2019, de acordo com o Boletim de Inspeção Médica da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, e o restante justificando para fins disciplinares até a reassunção do cargo.

Id: 2248328

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERINÓ
CADEIA PÚBLICA INSPECTOR JOSE ANTONIO
DA COSTA BARROS****ATO DO DIRETOR
DE 15/04/2020**

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

GLAUCIO GOMES FERREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2476540-6, Diretor.

MEMBROS:

CRISTIANO JOELSON DE C. BAPTISTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 43547362 Subdiretor;
KAREN MARINHO RODRIGUES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4393586-9, Chefe de Serviço de Administração;

POTIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 43932400, Chefe de Serviço de Classificação e Tratamento;

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5027840-1, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1991522-5, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;

ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2004916-1, Chefe da Seção de Manutenção;

AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5000952-4, Chefe da Seção I da Turma de Inspetores;

JULIO CESAR DOS SANTOS DUARTE, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4226677-7, Chefe da Seção II da Turma de Inspetores;

MARCOS NOGUEIRA PEREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5013174-5, Chefe da Seção III da Turma de Inspetores;

MARCIO ADRIANO F. DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID.5082720-0, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMAN, Assistente Social, ID nº 4137748-6, CRESS/RJ nº10203/7RA.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra e Psicólogo, por não contar com estes profissionais no Quadro Funcional, desta Unidade Prisional Processo nº SEI-210114/000185/2020.

Id: 2248441

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01/10/2018**

***PROCESSO Nº E-21/063.264/2014 - LUCIO MAURO NEPOMUCENA**, ID 19666128. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 02/06/80 a 16/11/81, 27/08/83 a 02/02/84, 03/02/84 a 28/02/85, 04/09/85 a 14/01/86 e de 03/03/86 a 04/07/91, no total de 3.168 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos de 06/08/92 a 31/12/94 e de 01/01/95 a 17/03/99, por já constarem averbados.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/10/2018.

Id: 2248473

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.04.2020**

PROCESSO Nº SEI-270057/000079/2020 - Ten-Cel BM QOC/98 LUCIANO SILVA ASSUNÇÃO, RG 22.712, Id Func. 613022-4; **Ten-Cel BM QOC/97 MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA**, RG 19.814, Id Func. 611920-4; **Maj BM QOC/01 THIAGO CARDOSO GOMES**, RG 28.913, Id Func. 2645672-9; **Cap BM QOC/06 THIAGO GUIMARÃES MARQUES**, RG 37.875, Id Func. 4262662-5; **Cap BM QOC/06 LEANDRO DIAS BARBOSA PRAXEDES MORAES**, RG 37.889, Id Func. 4262710-9; **Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS**, RG 45.320, Id Func. 4359908-7.

PROCESSO Nº SEI-270033/000005/2020 - Cel BM QOC/95 DEMETRIO JORGE DO MONTE SALDANHA, RG CBMERJ 14306, Id Funcional 0610859.

OS REQUERENTES FAZEM JUS AS DIÁRIAS SOLICITADAS

Id: 2248436